FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho: CONSEPE Processo: No 23118001615/98-55 Especialização em Metodologia do Ensino Superior Interessado: Núcleo de Educação/Dep. C. Educação Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral Câmara: Ensino Parecer: 260/CEN

I - Relatório:

Trata o presente processo de Projeto de Curso de Especialização "Lato Sensu" Metodologia do

Constam do Processo: oficio da Fundação RIOMAR, solicitando a reapresentação do Projeto; Planilha de custo, Cronograma das disciplinas; Aprovação no Conselho de Núcleo.

II - Análise:

O Projeto do curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior foi elaborado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento cultural da região, preparando mão de obra especializada para atuar nas diversas áreas educacionais, na busca de soluções para os problemas emergentes no contexto estadual.

O referido curso tem excelente demanda e já foi oferecido para cinco turmas, só aqui na capital. Por isso, aproveitamos a oportunidade para solicitar, não só a aprovação de uma turma para Ariquemes, como também uma turma em Ouro Preto, conforme contatos da diretora do Campus com a Fundação Riomar e mais uma turma em Porto Velho, uma vez que temos uma lista de espera com mais de 30 inscritos.

É um Projeto de característica auto-sustentável, sob a interveniência da Fundação RIOMAR . Está de conformidade com as normas vigentes que regulamentam os cursos "Lato Sensu" e os dados principais do curso são:

INÍCIO, TÉRMINO, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA: a definir no Edital. CARGA HORÁRIA: 380 horas ; NÚMERO DE VAGAS: 45; DISCIPLINAS: 08.

O QUADRO DOCENTE é constituído por Mestres e Especialistas da UNIR, dentro do que está previsto na Lei e que, de acordo com a Resolução 013/83/CFE, necessitam de credenciamento. Portanto solicitamos credenciamento para a professora Especialista Ana Maria de Lima e Sousa.

III - Parecer do Relator(a):

Diante do exposto, sou de parecer favorável à reapresentação do curso de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior, com mais três entradas: uma em Ji-Paraná, uma em Ariquemes e uma em Porto Velho.

Nair Ferreira Gurgel de/Amaral

Relatora

IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 09/11/98, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.

Nair Ferreira Gurgel do Amaral

Miro,

Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 83ª sessão extraordinária, de 12 de novembro de 1998, aprovou-se o Parecer da Câmara.

Vice-Presidente